

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1370/2026

Sumário: Aposentando Ilda Monteiro Ribeiro Martins Alves, Varredeira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Ilda Monteiro Ribeiro Martins Alves, Varredeira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 257 280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 858,00 CVE e as restantes de 858,00 CVE.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.